

**AVISO DE CONVOCAÇÃO: RECADASTRAMENTO DOS LEILOEIROS,  
TRADUTORES E INTÉRPRETES / 2018**

**Notícias**

Postado em: 08/01/2018 09:17

Os profissionais devem comparecer à sede da Juceb entre os dias 08 de janeiro e 28 de fevereiro de 2018, com base no Art. 51 da Instrução Normativa DREI Nº 17, de 05 de dezembro de 2013.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO: RECADASTRAMENTO 2018**

A Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB convoca todos os Leiloeiros Públicos Oficiais e os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, para o recadastramento que terá início no dia 08/01/2018 e término em 28/02/2018, com base no Art. 51 da Instrução Normativa DREI Nº 17, de 05 de dezembro de 2013.

Os Leiloeiros Públicos deverão se apresentar das 10:00 às 16:00 na sede da JUCEB, localizada na Av. Estados Unidos, nº 555, térreo, Comércio, Salvador – Bahia, munidos com os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Extrato Anual da Caução, para aqueles que possuem a caução em depósito em Banco Oficial, Recibo de Pagamento do ISS, Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o Leiloeiro Oficial tiver o seu domicílio.

Os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais deverão se apresentar das 10:00 às 16:00 na sede da JUCEB, localizada na Av. Estados Unidos, nº 555, térreo, Comércio, Salvador – Bahia, munidos com os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Recibo de Pagamento do ISS, Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o Tradutor Juramentado tiver o seu domicílio.